



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO
Rua Euclides Affonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000.
Fones: 3261-3618 / 3261-1040-Rio Largo/AL

APROVADO

Por 08x 0

EM 14/08/25

Presidente

INDICAÇÃO Nº 109/2025

Referência: Solicita que seja realizada parceria com o Governo do Estado de Alagoas para transformar o antigo prédio da Escola Estadual Francisco Leão, localizado no Centro de nossa cidade, para transforma-lo em um Centro de Convenções e Exposições municipal.

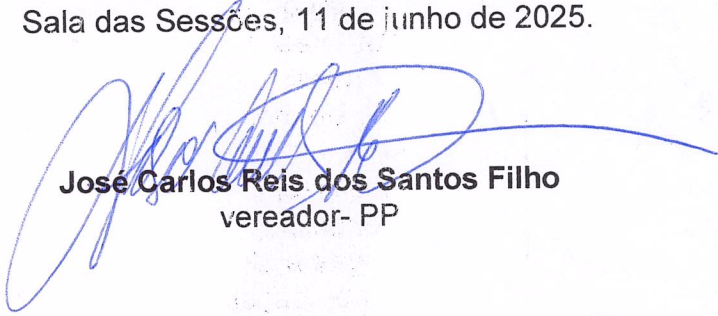
Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Largo/AL, o vereador signatário com assento nesta Casa Legislativa, e no uso da atribuição conferida pelo artigo 103 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja encaminhada a presente Indicação ao digníssimo Prefeito Pedro Carlos da Silva Neto, solicitando que seja realizada parceria com o Governo do Estado de Alagoas para transformar o antigo prédio da Escola Estadual Francisco Leão, localizado no Centro de nossa cidade, para transforma-lo em um Centro de Convenções e Exposições municipal, pelas razões expostas a seguir:

JUSTIFICATIVA

O antigo edifício da Escola Estadual Francisco Leão, hoje funcionando no Bairro da Mata do Rolo, é um prédio histórico e fica situado na região central de nossa cidade, hoje cedido pelo Governo do Estado de Alagoas para abrigar provisoriamente os alunos da Escola Cívico Militar Judith Paiva, que encontra-se em reforma, devendo a municipalidade firmar parceria ou comodato com a gestão estadual para reforma e adequação do referido prédio, transformando-o em um Centro de Convenções e Exposições municipal, equipamento público necessário para o desenvolvimento cultural da cidade e que contaria com auditório e sala de exposições para a realização de eventos, encontros, apresentações teatrais, exposições artísticas e culturais e assemelhados, reaproveitando o espaço muitíssimo bem localizado no centro de nossa cidade e que contribuiria no desenvolvimento cultural do município, além de garantir investimentos necessários para a revitalização do nosso centro.

Pelas Razões expostas, que justificam a presente Indicação, antecipo agradecimentos aos meus pares que se dispuserem a aprovar esta proposição, e ao Prefeito Pedro Carlos que certamente pela atenção primordial com a cultura e o turismo do nosso município, lazer da nossa população, dará agilidade e adotará as providências necessárias para a efetivação dessa medida.

Sala das Sessões, 11 de junho de 2025.


José Carlos Reis dos Santos Filho
vereador- PP